



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI N° 14/2019

De 25 de abril de 2019.

Autoriza, o Poder Executivo Municipal, a firmar Permissão de Uso com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ART. 1º - Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal, a firmar Permissão de Uso com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

I - Constitui objeto da permissão de uso, o uso gratuito, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de uma sala localizada no piso térreo do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS, na Rua Recreio n° 233, Centro, no Município de Alto Alegre/RS.

II - A sala cedida destina-se ao uso exclusivo das atividades da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS junto ao Município de Alto Alegre/RS.

III - A permissão de uso vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse de ambas partes.

ART. 2º - A permissão de uso poderá ser extinta de forma amigável por ambas partes, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre, RS, 25 de abril de 2019.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

O presente projeto de lei visa obter autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal firme Permissão de Uso com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da qual os poderão utilizar, gratuitamente, uma sala localizada no térreo do prédio da Prefeitura Municipal.

Salienta-se que a Permissão de Uso de uma sala junto ao prédio da Prefeitura Municipal se destina ao uso exclusivo das atividades dos Correios junto ao Município.

O projeto de lei visa, unicamente, atender ao interesse público, já que houve problematização enfrentada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos junto ao seu antigo locatário, por não haver outro imóvel em condições para a sua instalação dentro do município, e por haver interesse de ambas as partes de que a empresa continue prestando serviço aos munícipes.

Assim, mediante longo período de negociações, e a fim de atender os interesses dos munícipes, entendeu-se, como solução, ceder, gratuitamente, mediante Permissão de Uso, uma sala localizada no térreo da Prefeitura aos Correios, para que ali desenvolvam suas atividades pelo período de 05 (cinco) anos.

Salienta-se que este prazo poderá ser prorrogado ou rescindido, conforme interesse das partes.

Outrossim, a cedência de uma sala, pelo Poder Público, não trará prejuízos ao Erário, uma vez que na Permissão de Uso, a permissionária se comprometerá a zelar, guardar e conservar o bem público, utilizando-o, unicamente, com a finalidade de atender ao interesse público, bem como a restituir o bem, finda a presente permissão, nas mesmas condições em que se encontrava na data da assinatura da presente.

Desse modo, contamos com a compreensão dos nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Alto Alegre, 25 de abril de 2019.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.